

DELIBERAÇÃO Nº 387/2023 – 13/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, reunida no dia 07 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação MS/GM nº 04 de 28 de outubro de 2017 a qual aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;
- O Processo do HOSPITAL INFANTIL DOUTOR WALDEMAR MONASTIER – CNES 6426204 – CNPJ 76.416.866/0048-03, no município de Campo Largo, solicitando habilitação para realizar transplantes musculoesquelético, a solicitação do HOSPITAL DO ROCIO – CNES 0013846 – CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, pedindo habilitação para realizar transplantes musculoesquelético e a solicitação do INSTITUTO DE OLHOS DE GUARAPUAVA IOG – CNES 3403408 – CNPJ 84.789.817/0001-80, no município de Guarapuava, pedindo a habilitação para realizar transplantes de tecido ocular,
- O parecer da área técnica de que o processo está instruído conforme as normas contidas na Portaria de Consolidação MS/GM nº 04 de 28 de outubro de 2017 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será assumido pelo Ministério da Saúde, através do financiamento FAEC quando o atendimento for destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde;

Aprova a solicitação para habilitação do:

- 1) HOSPITAL INFANTIL DOUTOR WALDEMAR MONASTIER – CNES 6426204 – CNPJ 76.416.866/0048-03, no município de Campo Largo, para realizar transplantes musculoesqueléticos;
- 2) HOSPITAL DO ROCIO – CNES 0013846 – CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, para realizar transplantes musculoesqueléticos;
- 3) INSTITUTO DE OLHOS DE GUARAPUAVA IOG – CNES 3403408 – CNPJ 84.789.817/0001-80, no município de Guarapuava, para realizar transplantes de tecido ocular.
- 4) O impacto financeiro decorrente dessas habilitações será assumido pelo Ministério da Saúde, através do financiamento FAEC, quando o atendimento for destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde;

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo

Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1127/2023.

Documento: **Deliberacaon387AprovahabilitacaoemtransplantesparahospitaisemCampoLargoeGuarapuava.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/12/2023 11:08.

Inserido ao documento **711.098** por: **Edson Andruzinski** em: 13/12/2023 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f7b509e6a75f74584cf453eb0df1c227.